



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 1411/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1481/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Max Retzlaff, n.º 150, Bairro Centro, CEP 96.530-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.000.207/0001-84, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, a partir do Decreto nº 55/2025 de município de Paraíso do Sul -RS como critério de julgamento **SITUAÇÃO EMERGENCIAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA PARA INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Dia 23/10/2025, às 10h00.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Dia 28/10/2025, às 10h00.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Endereço Eletrônico: **setordecomprasparaíso@gmail.com**

Endereço Físico: Setor de Compras e Licitações, Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul – RS.

LINK DO EDITAL: <https://www.paraísodosul.rs.gov.br/contratacao> (Contratação Direta)

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo a **Recapagem e Vulcanização de Pneus de maquinário para a Secretaria Municipal e Agricultura e Pecuária e também á Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**. Conforme Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR e Documento de Formalização de Demanda – DFD, todos anexos a este Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	Qtd.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Recapagem de pneu 12.5 / 80 x 18 G2.	Un.	02	1.300,00	2.600,00
02	Vulcanização pneu 12.5 / 80 x 18.	Un.	01	320,00	320,00
03	Recapagem de pneu 19.5 x 24 L2.	Un.	01	2.780,00	2.780,00
04	Recapagem de pneu 1400 x 24 G2.	Un.	04	1.870,00	7.480,00
05	Vulcanização de pneu 1400 x 24.	Un.	01	460,00	460,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

06	Recapagem de pneu 17.5 x 25 L2.	Un.	05	2.580,00	12.900,00
07	Vulcanização de pneu 17.5 x 25.	Un.	02	570,00	1.140,00
08	Recapagem de pneu 14.9 x 24 TM95.	Un.	02	1.737,00	3.474,00
09	Vulcanização de pneu 14.9 x 24.	Un.	03	390,00	1.170,00
TOTAL - R\$					32.324,00

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.2.2 ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.3 ANEXO III – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1.2.4 ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes desta contratação pretendida decorrerá de dotação orçamentaria da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Municipal de Paraíso do Sul/RS.

Órgão:	09 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Projeto Atividade:	2050000 PATRULHA AGRÍCOLA
	1761 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
	3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

3.1 O presente processo ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao endereço de e-mail: setordecomprasparaíso@gmail.com ou presencialmente no Setor de Compras e Licitações, Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul – RS, fazendo referência a DISPENSA n.º 1265/2025, “Compra de 10 pneus 275/80E 22.5 Borrachudo 16 Lonas”.

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/10/2025, às 10h00.

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou de forma presencial, ao setor de compras/licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante em anexo deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretaria requisitante, em um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

4. HABILITAÇÃO

4.1 Certidão Negativa de Débito – CND Federal, Estadual, Municipal;

4.2 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da empresa a ser contratada.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

5.1 Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 32.324,00 (vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), conforme mencionado no Documento de Formalização de Demanda – DFD, ETP e TR elaborados anteriormente ao presente edital, devidamente compatível com os valores praticados pelo mercado.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo(a) Secretário(a) ou responsável pela pasta ou servidor responsável.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6.3 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O serviço envolve a recapagem de pneus meia-vida.

7.2 Os serviços buscam gerar maior durabilidade e levar os pneus a maior resistência e capacidade de suportar situações adversas de carga e terreno.

7.3 O serviço deverá possuir garantia mínima de 03 meses.

7.4 Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa Presencial, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.5 O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa Presencial, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.6 Os e-mails encaminhados após término do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulado em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

7.7 A anulação do procedimento de Dispensa Presencial, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.8 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Paraíso do Sul, 23 de Outubro de 2025.

CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal de Paraíso do Sul – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico: <https://www.paraisodosul.rs.gov.br/contratacao>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

O TERMO DE REFERÊNCIA – TR poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico:
<https://www.paraissodosul.rs.gov.br/contratacao>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ANEXO III

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico: <https://www.paraissodosul.rs.gov.br/contratacao>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

OBJETO: Constitui objeto deste processo a **Recapagem e Vulcanização de Pneus de maquinário para a Secretaria Municipal e Agricultura e Pecuária e também à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**. Conforme Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR e Documento de Formalização de Demanda – DFD, todos anexos a este Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	Qtd.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Recapagem de pneu 12.5 / 80 x 18 G2.	Un.	02	1.300,00	2.600,00
02	Vulcanização pneu 12.5 / 80 x 18.	Un.	01	320,00	320,00
03	Recapagem de pneu 19.5 x 24 L2.	Un.	01	2.780,00	2.780,00
04	Recapagem de pneu 1400 x 24 G2.	Un.	04	1.870,00	7.480,00
05	Vulcanização de pneu 1400 x 24.	Un.	01	460,00	460,00
06	Recapagem de pneu 17.5 x 25 L2.	Un.	05	2.580,00	12.900,00
07	Vulcanização de pneu 17.5 x 25.	Un.	02	570,00	1.140,00
08	Recapagem de pneu 14.9 x 24 TM95.	Un.	02	1.737,00	3.474,00
09	Vulcanização de pneu 14.9 x 24.	Un.	03	390,00	1.170,00
TOTAL - R\$					32.324,00

VALOR TOTAL: R\$_____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	Não inferior a 30 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.